

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ANÇÃ

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE ANÇÃ iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

-	EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ANÇÃ Abel Almeida
	José Pessoa Gaspar Relva
Secção de voto n.º 2 -	EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ANÇÃ
do eleitor	José Pires Ribeiro
ao eleitor	Zulmira de Carvalho Maria dos Santos

Cantanhede, 10 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Heerareodoj

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

^{1.} No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

^{2.} Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CADIMA

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE CADIMA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 -	Antigas instalações do 1°. CEB DE CADIMA
do eleitor	Abel António dos Santos Costa
ao eleitor	Helena Marques da Cruz Valente
Secção de voto n.º 2 -	Antigas instalações do 1°. CEB DE CADIMA
do eleitor	Henrique da Cruz Domingues
ao eleitor	Maria de Fátima Macedo Recacho
Secção de voto n.º 3 -	EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CADIMA
do eleitor	Maria de Fátima Marques de Jesus
ao eleitor	Zita Raquel Varanda Bernardo
Secção de voto n.º 4 -	Antigas instalações do 1°. CEB DO ZAMBUJAL
do eleitor	Abel Pessôa Ferreira dos Santos
ao eleitor	Vítor Miguel da Cruz Murta

Cantanhede, 10 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Helevanerdoy

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

^{1.} No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

^{2.} Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CORDINHÃ

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE CORDINHÃ iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 -	Salão Recreativo de Cordinhã
do eleitor	Abel de Jesus dos Santos Coragem
ao eleitor	Zulmira Veloso Cadima Pires de Jesus Loureiro

Cantanhede, 10 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Heleecher asy

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

^{1.} No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em ______(local)________.

^{2.} Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FEBRES

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE FEBRES iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 -	EB 2, 3 Carlos de Oliveira - Laboratório de Físico-Química
do eleitor	Abel dos Santos Neves
ao eleitor	Dora Cristina Almeida Catarino
Secção de voto n.º 2 -	EB 2, 3 Carlos de Oliveira - OF3 Trabalhos Oficinais
do eleitor	Dora Cristina Catarino Gomes
ao eleitor	Licínia Maria Catarino Vinhas
Secção de voto n.º 3 -	EB 2,3 Carlos de Oliveira - OF1 Trabalhos Manuais
do eleitor	Licínia Maria da Cruz Neto
ao eleitor	Maria Licínia de Ramos Manata Balseiro
Secção de voto n.º 4 -	EB 2,3 Carlos de Oliveira - OF2 Trabalhos Oficinais
do eleitor	Maria Licínia Preguiça de Oliveira
ao eleitor	Zulmira Fernandes Lourenço Simões

Cantanhede, 10 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Helevaneson

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

^{1.} No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em _______(local)_______.

^{2.} Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MURTEDE

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE MURTEDE iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 -	1°. CEB DE MURTEDE
do eleitor	Acácio dos Santos Melo
ao eleitor	Zita de Jesus Ferreira Pinto
Secção de voto n.º 2 -	Antigas instalações do 1°. CEB DE ENXOFÃES
-	Antigas instalações do 1°. CEB DE ENXOFÃES Abílio Rodrigues Fernandes

Cantanhede, 10 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Heleeajesses

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

^{1.} No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia (local)

^{2.} Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE OURENTÃ

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE OURENTÃ iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 -	EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA
do eleitor	Abel de Jesus da Silva Ribeiro
ao eleitor	Zulmira de Oliveira Cruz

Cantanhede, 10 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Heleeanerory

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

^{1.} No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em _______(local)________.

^{2.} Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE S. CAETANO

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE S. CAETANO iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 -	1. CEB DE S. CAETANO
do eleitor	Adélia Maria da Rocha Oliveira Santos
ao eleitor	Yonel Mário Pereira Pessoa

Cantanhede, 10 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Helevarevery

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

^{1.} No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em ______(local)_______.

^{2.} Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANGUINHEIRA

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE SANGUINHEIRA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 -	1°. CEB DA SANGUINHEIRA
do eleitor	Abel dos Santos Neves
ao eleitor	Licínia Fonseca de Oliveira
Secção de voto n.º 2 -	1°. CEB DA SANGUINHEIRA
do eleitor	Licínia Gomes Cera
ao eleitor	Zélia Marisa Gomes Faneco

Cantanhede, 10 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Helevareo coo;

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

^{1.} No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em _______(local)_______.

^{2.} Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE TOCHA

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE TOCHA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 -	1°. CEB DA TOCHA
do eleitor	Acalino de Jesus Santos
ao eleitor	Humberto Mendes Faria Rodrigues
Secção de voto n.º 2 -	1°. CEB DA TOCHA
do eleitor	Icília da Cruz Maia
ao eleitor	Maria de Fátima Zananar Salvador Amaro
Secção de voto n.º 3 -	1°. CEB DA TOCHA
do eleitor	Maria de Jesus Almeida
ao eleitor	Zulmira Martins dos Santos Ferreira Lopes
Secção de voto n.º 4 -	Antigas instalações do 1°. CEB DA CANICEIRA
do eleitor	Acílio de Oliveira Moço
ao eleitor	Vítor Manuel Valente Rodrigues
Secção de voto n.º 5 -	Antigas instalações 1°. CEB DE COCHADAS
do eleitor	Adélia da Cruz André dos Santos
ao eleitor	Vítor Manuel de Oliveira

Cantanhede, 10 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Helevarender

Nota:

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

 Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.





Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ÉLEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 -	Escola Básica de Cantanhede (Centro Educativo de Cantanhede)
do eleitor	Abel Duarte dos Santos
ao eleitor	Carlos Pascoal Serra
	,
	Escola Básica de Cantanhede (Centro Educativo de Cantanhede)
do eleitor	Carlos Patrocínio Baptista de Carvalho
ao eleitor	Jefferson Barreto Pereira
	Escola Básica de Cantanhede (Centro Educativo de Cantanhede)
do eleitor	Jennifer Debhora de Matos Masson
ao eleitor	Maria Arlete Dias Fernandes Couceiro
C~	
	Escola Básica de Cantanhede (Centro Educativo de Cantanhede)
	Maria Arlete Meixieira Ribeiro Fernandes
ao eleitor	Nelson Gonçalo Duarte Batista
	Escola Básica de Cantanhede (Centro Educativo de Cantanhede)
	Nelson Henrique Amaro de Assunção
ao eleitor	Zulmira Pereira Cavaco

(continua...)

^{1.} No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em ______(local)______.

^{2.} Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.



(continuação...)

Secção de voto n.º 6 -	Antigas instalações do Jardim de Infância de Lemede
do eleitor	Abel Fernando Mendes de Jesus
ao eleitor	Vítor Sérgio da Cruz Marques Querido
Secção de voto n.º 7 -	Antigas instalações do 1°. CEB DE PÓVOA DA LOMBA
do eleitor	Acácio Antunes Pinto
ao eleitor	Zulmira Maria Neves da Silva
	Antigas instalações do 1°. CEB DE VARZIELA
	Adelina Maria da Cruz Figueiredo
ao eleitor	Zaida dos Santos Simões
	EDIFÍCIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA - POCARIÇA
	Abigail Domingues Duque Figueiredo
ao eleitor	Zulmira Canelas de Figueiredo

Cantanhede, 10 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal, Heeroreoder

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

^{1.} No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)____.

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVÕES E CAMARNEIRA

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVÕES E CAMARNEIRA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

C d 0.1	19 CER DE COVÕES
Secção de voto n.º 1 -	1°. CEB DE COVÕES
do eleitor	Acácio de Jesus Curto
ao eleitor	Vítor Neto Miraldo
Secção de voto n º 2 -	Antigas instalações do 1°. CEB DE MARVÃO
-	
do eleitor	Acácio Filipe Seabra Brites
ao eleitor	Zhu Dali Coimbra
Secção de voto n.º 3 -	Antigas instalações do 1°. CEB DE MONTOURO
do eleitor	Acílio Manuel Ribeiro Simões
ao eleitor	Yves de Jesus dos Santos
Secção de voto n.º 4 -	EDIFÍCIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA - CAMARNEIRA
do eleitor	Abel António da Silva Ribeiro
ao eleitor	Zélia Maria Simões Caetano

Cantanhede, 10 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Heleeareocloy

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

^{1.} No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em (local)

^{2.} Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE PORTUNHOS E OUTIL

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DE FREGUESIAS DE PORTUNHOS E OUTIL iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 -	EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTUNHOS E OUTIL
do eleitor	Adélia Maria Laranjeira Neves
ao eleitor	Zulmira Gonçalves dos Santos Dias
-	Antigas instalações do 1°. CEB DA PENA
do eleitor	Adelino de Figueiredo Agostinho
ao eleitor	Vítor Nobre de Oliveira
Secção de voto n.º 3 -	EDIFÍCIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA - OUTIL
do eleitor	Abutílio João dos Santos Ferreira
ao eleitor	Zulmira Maria de Jesus Mendes Fernandes

Cantanhede, 10 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Heerenesdon

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Nota:

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

^{1.} No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em _______(local)_______.



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 -	EDIFICIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SEPINS E BOLHO - SALA DA BIBLIOTECA
do eleitor	Adelaide de Carvalho Ferreira
ao eleitor	Zita Maria Cordeiro Ferreira
Saas ada wata u 0.2	EDIEIGIO DA ANTIGA HINTA DE EDECUECIA. DOLLIO
•	EDIFICIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA - BOLHO
do eleitor	Abílio da Cunha Ventura
ao eleitor	Zita Teixeira de Lemos

Cantanhede, 10 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Heere aresectory

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

^{1.} No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em

^{2.} Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA iniciam as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 -	1°. CEB DE VILAMAR
do eleitor	Adam Miguel Botas Miranda
ao eleitor	Zélia Maria Ferreira Vieira
Secção de voto n.º 2 -	1°. CEB DE CORTICEIRO DE CIMA
do eleitor	Adélia de Almeida Curto
an eleitor	Zaida de Fátima Sequeira Abrantes Moitinho

Cantanhede, 10 de janeiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Heeren evan

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

^{1.} No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em ______(local)_______.

^{2.} Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.